



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula 361CK, deste Ofício, conforme abaixo:

MOBILIÁRIO -361-
FOLHA -361-
LIVRO 2º - C.R.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
C.G.C. 04.147.048/0001-05
SEGUNDO OFÍCIO - BELÉM-PARÁ
REGISTRO GERAL

DATA: - 13.06.84 - IMÓVEL: - APARTAMENTO no 1.004 do Edifício "URANO" e sua correspondente fração ideal de 0,008025 do domínio útil do terreno sito à Rua Municipalidade, esquina da Travessa Manoel Evaristo, perímetro compreendido entre a Travessa Manoel Evaristo e a Travessa Soares Carneiro, nesta cidade, APARTAMENTO este com 139,761 m² de área construída e 82,72 m² de área útil, contendo 1. Varanda, 1 sala de estar e jantar, 3 quartos, 1 banheiro social, 1 copa-cozinha, dependência completa de empregada e 1 vaga de garagem descoberta.--

PROPRIETÁRIA: - C.C.A. - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA., sediada nesta capital, com endereço à Rua dos Famosos no 1769, CGC/MF no 05.090.758-0001, registro anterior: - parte do que consta registrado no livro 2-AK, Matrícula no 50, envolvendo elementos de averbicação, e gravado com o ônus de hipoteca à favor da SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., conforme R. 02 e Av. 04 da referida Matrícula 50 do livro 2-AK. - Dou fé. - Belém-Pará, 13 de junho de 84

P. l. n.º 53.774

Oficial

R. 01 M. 361 fls. 361 DATA: 13.06.84 - TRANSMITENTE: - C C A - Construções Civis da Amazônia Ltda, já como qualificada, - ADQUIRENTE: - PAULO CÉZAR LIMA SOUZA, comerciante e sua esposa TEREZA CRISTINA RODRIGUES SOUZA, engº. civil, brasileiros, CIC 074.963.808-49 e 081.348.712-91 residentes nesta cidade.--

Valor da aquisição: - Cr\$26.123.579,60 equivalente nesta data a 3.461.92007 UPCs do BNH, - TÍTULO: - Particular de 30-03-1984.-, lavrado na forma da lei, com força de escritura pública, apresentado em 04 vias, devidamente legalizadas, uma das quais arquivada para os devidos fins. - Dou fé. - Belém-Pará, 13 de junho de 1984.-

P. l. n.º 53.774

Oficial

R. 02. M. 361 fls. 361 DATA: 13-06-84 - 1ª e especial hipoteca - Pelo mesmo Instrumento particular de 30.03.1984, já aqui citado, foi o imóvel desta Matrícula desligado da hipoteca anteriormente constituída, e dado pelo referido adquirente, em primeira e especial hipoteca à SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o n.º 04.956.043.0001-81, Agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, para garantia do financiamento do valor de Cr\$18.487.651,00 equivalente na data do contrato a 2.450,00000.- UPCs do BNH, pagável em prestações mensais, a juros de 10% ao ano, e sob as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas e aceitas, expressas no referido título. - Dou fé. - Belém-Pará, 13 de junho de 1984.-

P. l. n.º 53.774

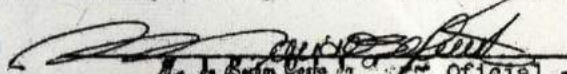
Oficial

Av. 03. M: 361 fls: 361 DATA: - 13.06.84 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Valor: - Cr\$18.487.651,00 (dívida inicial), emitida à favor da SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A., nos termos do B.º 11-1986 e RD 21/75 do B.N.H., representativa da hipoteca de 1.º grau, registrada sob o n.º R. 02, da presente Matrícula. - Dou fé. - Belém-Pará, 13-06-1984.-

P. l. n.º 53.774

Oficial


AV.04.M.361.fls.361.-Data:-07.08.1987.-CANCELAMENTO:-Por instrumento particular datado de 12 de junho do corrente ano, digo de 12 de junho de 1985, apresentado em uma única via, devidamente legalizada arquivada para os devidos fins, foi expresso pela Socilar-Crédito Imobiliário s.a., devidamente representada o pagamento da dívida constante do R.02 e AV.03 da presente matrícula, ficando o imóvel livre dos ônus que o gravavam.-Dou fé.-Belém,07 de agosto de 1987.-===== P.-65.524.-




Oficial.-
Magistrado Jurisdiccional e Intendente

Av.5/361CK. Protocolo nº 277.813 em 16/09/2019 - PENHORA: Proceda-se a presente averbação, em consonância com o Art. 844 do CPC, combinado com o Art. 757, I do Código de Normas do Estado do Pará, c/c com o Art. 169, I da Lei de Registros Públicos, para cumprimento do Mandado de Diligência - PJe - JT, datado de 11/09/2019, expedido por ordem da Exma. Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém/PA, nos autos Ação Trabalhista.

Processo nº 0000418-23.2016.5.08.0003, onde figura como AUTORA: GLEIDE CAROLINA DE MEDEIROS GIAROLA (CPF: 867.814.302-97, e como RÉUS: P C LIMA SOUSA - ME (CNPJ: 05.316.872/0001-87) E OUTROS (4), ficou o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 17/06/2019, lavrado e assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Norma Letícia da Cruz Ferreira. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 745,22 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 17/06/2019, lavrado e assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Norma Letícia da Cruz Ferreira. Certifico que este ato foi realizado de acordo com a nota de recomendação nº 06, no Provimento Conjunto nº 16/2018 - CJRMB/CJCI, Publicado no D.J.E, edição nº 6.569/2018, em 20/12/2018, que dispõe sobre a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual nº 8.331, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências". Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 24 de setembro de 2019. Selo Digital Gratuito Nº 36692, Série A.

Eu, Escrevente Autorizado(a),  subscrevo e assino, dando fé.

Av.6/361CK. Protocolo nº 277.917 em 19/09/2019 - PENHORA: Proceda-se a presente averbação, em consonância com o Art. 844 do CPC, combinado com o Art. 757, I do Código de Normas do Estado do Pará, c/c com o Art. 169, I da Lei de Registros Públicos, para cumprimento do Mandado de Registro de Penhora PJe - JT, datado de 16/09/2019, expedido por ordem do MMº Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Belém/PA, Dr. João Carlos de Oliveira Martins, nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 0001441-08.2015.5.08.0013, onde figura como AUTORA: CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES CARVALHO (CPF: 903.894.252-49), e como RÉU: L.P.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 04.970.212/0001-82) E OUTROS 3, foi o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 17/06/2019, lavrado e assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Norma Letícia da Cruz Ferreira. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 14.909,31 (quatorze mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavo). AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 17/06/2019, lavrado e assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Norma Letícia da Cruz Ferreira. Certifico que este ato foi realizado de acordo com a nota de recomendação nº 06, no Provimento Conjunto nº 16/2018 - CJRMB/CJCI, Publicado no D.J.E, edição nº 6.569/2018, em 20/12/2018, que dispõe sobre a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual nº 8.331, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências". Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 08 de outubro de 2019. Selo Digital Gratuito Nº 37949, Série A.

Eu, Escrevente Autorizado(a),  subscrevo e assino, dando fé.



CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES

CERTIFICO, AINDA, que, revendo o Registro Geral deste cartório, verifiquei que **CONSTAM ÔNUS RELATIVOS AO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA 361CK**, sejam legais, judiciais ou convencionais, tais como: instituição de bem de família, hipotecas legais, judiciais e convencionais, penhoras, arrestos, sequestros, servidões, usufruto, uso, habitação, renda, compromisso de compra e venda, de cessão ou de permuta, enfiteuse, anticrese, alienação fiduciária em garantia, tombamento, caução e cessão fiduciária de direitos, cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, fideicomisso, notificação para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, ajuizamento de execuções, indisponibilidade, protesto contra alienação, arrendamento ou comodato. CERTIFICO POR FIM que inexistem, na matrícula, quaisquer ações relativas ao imóvel que possam afetar a posse ou o domínio do proprietário atual ou de seus antecessores, tais como: citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou imissão provisória de posse. O referido é verdade e dou fé. **Esta certidão é válida por 30 dias**, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 30 de março de 2020.

- () Flavio Heleno Pereira de Sousa - Oficial Titular
- () Flaviane Maria Sousa Lucas - Oficiala Substituta
- (x) Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GRATUITO Nº: 50028 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/03/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 82005000000029272321618011

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	0	0	0

Protocolo: 7578

Emitido por: DRIKA RAFAELLA LIMA MARTINS



Nêmora Santos de Sousa Penin
Oficiala Substituta Junior

161819